



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1271/GR/UFGS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Resolução nº 1//2015 - CONSUNI/CGRAD/CPFG e o Processo nº 23205.004358/2015-03, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 02 de fevereiro de 2017, o afastamento concedido à servidora FABIANE DE ANDRADE LEITE, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2028447, através da Portaria nº 0241/GR/UFGS/2016, de 26 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 27 de outubro de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor